

**Portaria nº 123/2026-GP, de 09 de Julho de 2026.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 06 (seis) diárias, em favor da servidora Elizabete de Lima Sousa, matrícula nº 299, em virtude do deslocamento à cidade de Porto Alegre/RS, para participar do XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. A ida será no dia 11/07/2026 com volta no dia 16/07/2026.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Constitucional